



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 854/80

EMENTA— Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 105.989,09 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS) para atender as despesas com o pagamento juros correção monetária e parcelas atrasadas do PASEP de exercicios anteriores.

Art.2º- As despesas com abertura do referido Crédito Especial, correrão pela anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.6.2-4120-1060-3251-21 e será escriturado 2.5.3-3292-15840002-48 Cr\$82.932,95 e 2.3.3- 3192-03080322.49 Cr\$ 23.056,14.

Art.3º- Este Crédito entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO